



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2235
DE	21/09/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.	21/09/26
Albino Faria F. -	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. 122 /2026.

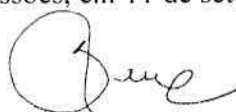
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso, **a implantação de quebra-molas na Rua Portinari, localizada no Bairro BTN III,**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a **implantação de quebra-molas na Rua Portinari, localizada no Bairro BTN III,** como medida necessária para promover maior segurança viária aos moradores, pedestres e demais usuários da via.

A instalação do dispositivo de redução de velocidade tem como objetivo **contribuir para a diminuição da velocidade dos veículos,** prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança, especialmente aos pedestres e moradores que circulam diariamente pelo local.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de quebra-molas na Rua Portinari, no Bairro BTN III,** em local tecnicamente adequado, visando garantir mais segurança e tranquilidade à comunidade.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2026.


Sheila Belo Lima
- Vereadora -

